

## **EXTRATO DOS ELEITOS DESISTENTES PARA AS ELEIÇÕES 2023 DO CAU**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Rondônia- CE-RO – em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução n° 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e em conformidade com o calendário eleitoral – **INFORMA QUE NÃO HOUVE ELEITOS DESISTENTES** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO) nas eleições 2023 do CAU.

---

**Artur Antunes Alves de Freitas**  
Coordenador da Comissão Eleitoral - CE/RO  
CAU n° A184103-3